



São Paulo, 12/04/2023.

A INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”), CNPJ/MF nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de Administradora do **3R CEDAR II LB FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, CNPJ 23.657.955/0001-11** (“Fundo”), vem convocar os Cotistas para participarem da Consulta Formal, para deliberar alterações no Regulamento do Fundo, dentre outros aprimoramentos redacionais, sendo que a efetivação destas alterações está condicionada à aprovação da integralidade das deliberações abaixo. Ressaltamos que a sua manifestação de voto por meio eletrônico* deverá ser realizada até o dia citado na convocação enviada, para que seja possível sua contabilização. Os cotistas que manifestarem seu voto nos termos aqui previstos serão considerados presentes na assembleia/consulta formal, para fins de aferição do quorum. Ao optar por manifestar seu voto por meio eletrônico, o cotista declara que não votará em assembleias em que se caracterizar parte relacionada: (a) a seu administrador e seu gestor; (b) aos sócios, diretores e funcionários do administrador ou do gestor; (c) a empresas ligadas ao administrador ou ao gestor, seus sócios, diretores, funcionários; e (d) aos prestadores de serviços do fundo, seus sócios, diretores e funcionários. Ressalvados casos em que os únicos cotistas foram, no momento de seu ingresso no fundo, pessoas relacionadas nos itens (a), (b), (c) e (d) ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas presentes à assembleia/consulta formal, manifestada na própria assembleia/consulta formal, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto. **Você poderá manifestar o seu voto, até o dia 28/04/2023.**

Seguem as matérias a serem deliberadas nesta assembleia:

1. Aprovar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao(s) exercício(s) encerradas em 31/12/2022. Os respectivos documentos encontram-se disponíveis para consulta no site do administrador do Fundo, através do endereço eletrônico www.intrag.com.br, ou no site da CVM, através do endereço eletrônico www.cvm.gov.br, seguindo a rota: Fundos de investimentos > Fundos registrados > Consulte o fundo desejado > Demonstrações contábeis com parecer do auditor. Esclarecemos que, na hipótese de a assembleia não ser instalada por não comparecimento de cotistas, este comunicado deve ser considerado como sendo o resumo da aprovação automática das demonstrações contábeis do Fundo que não tenham ressalvas de auditores independentes.

() Aprovo () Reprovo () Abstenho

Assinatura: _____

CPF: _____

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial. Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.